Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

MOÇÃO Nº _____/2021

Senhor Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 91 do Regimento Interno, a presente Moção de Répudio a proposta de Emenda Constitucional número 32/2020, que altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa, a ser encaminhada ao Presidente do Senado Federal Senador Rodrigo Pacheco e para o Presidente da Câmara dos Deputados Senhor Arthur Lira, ouvido o Plenário desta Casa.

Esta Moção de Repúdio tem por finalidade chamar a atenção para os impactos negativos da aprovação da PEC nº 32/2020, também chamada de PEC da Reforma Administrativa, de autoria do Governo Federal, que serve como uma ferramenta para subtração de direitos adquiridos e conquistados ao longo da história pelos servidores públicos e para o enfraquecimento do Estado. Autenticação do documento no site https://cmpf.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/51F1A6EE utilizando a chave '51F1A6EE' A referida Proposta de Emenda à Constituição (PEC) altera dispositivos sobre servidores e empregados públicos e modifica a organização da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Além disso, dentre outros pontos, constitucionaliza a proibição de que o Estado promova políticas públicas na área econômica que interfiram na "livre concorrência", impedindo a utilização de ferramentas fundamentais ao desenvolvimento do país, como políticas industriais, valorização do conteúdo nacional, compras governamentais, subsídios financeiros, exploração soberana do pré-sal; amplia ainda mais os poderes do Executivo, que poderá extinguir, via Decreto (ou seja, sem o aval do Congresso Nacional), órgãos, autarquias e fundações, cargos e carreiras; e preserva privilégios de membros dos Poderes, como magistrados, procuradores e militares, incidindo essencialmente sobre servidores públicos de menor remuneração, como professores, médicos e enfermeiros. No total, a iniciativa do Poder Executivo Federal altera 27 trechos da Constituição e introduz 87 novos, sendo quatro artigos inteiros. Com a "justificativa" de modernizar os serviços e enxugar a máquina estatal, a proposta ataca os servidores públicos e enfraquece, desestabiliza, precariza e desvaloriza órgãos e carreiras que prestam serviços públicos e implementam políticas públicas garantidoras de direitos e fundamentais para um desenvolvimento justo, sustentável e soberano. A ameaça do fim da estabilidade para amplos setores do funcionalismo, a contratação sem concursos públicos, a previsão de redução de salários (PEC 186/2019), estão na contramão das necessidades da nossa sociedade. Num momento de crise como este que vivenciamos, a população precisa de mais serviços públicos, e não menos. O exemplo trágico que a pandemia de COVID-19 nos trouxe é a prova disso, pois até o momento perdemos cerca de 500 mil brasileiras e brasileiros, e os números só não foram maiores porque há serviços públicos e uma rede universal de atendimento como o Sistema Único de Saúde (SUS). É evidente que o avanço da pandemia ilustrou a importância dos serviços públicos e dos servidores, principalmente dos profissionais da Saúde, que se Autenticação do documento no site https://cmpf.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/51F1A6EE utilizando a chave '51F1A6EE' dedicaram ao enfrentamento da Covid-19, mesmo com a precariedade da infraestrutura e da falta de mão de obra no sistema. Importante destacar, ainda, que a ideia de que o Estado Brasileiro está inchado é um equívoco para justificar sua redução. Conforme dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), no Brasil os servidores

públicos representam 12% sobre o total de trabalhadores, enquanto nos países da OCDE, 21% e na Dinamarca e Noruega, 35%. Diante do exposto, acreditamos que seja necessário um projeto efetivo e um debate qualificado em torno de uma proposta com a contribuição coletiva de todos os segmentos da sociedade brasileira, na busca de alternativas que garantam uma Reforma Administrativa que de fato torne o setor público mais forte, moderno e estruturado, características que o projeto atual não apresenta. Por isso, solicitamos a aprovação desta Moção de Repúdio, manifestando, assim, o apoio desta Casa à valorização do serviço público e à luta dos servidores contra a proposta de reforma administrativa que tramita no Congresso Nacional.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 23 de Julho de 2021.

André Jucoski
Vereador da Bancada do PDT